



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
07/08/2017

Medida Provisória nº 793 de 2017

Autor
Luis Carlos Heinze

Nº do Prontuário
500

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso I, do §3º, do Art. 1º, da Medida Provisória nº 793, de 31 de julho de 2017:

“Art. 1º

§3º.....

.....

~~I – a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte ou sub-rogado e por ele indicados para compor o PRR, nos termos dos art. 389 e art. 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil;~~

JUSTIFICAÇÃO

O referido dispositivo estabelece que a adesão ao PRR implica na confissão irrevogável e irretratável dos débitos passíveis de enquadramento no PRR.

De acordo com a Constituição brasileira, resta indubitável a existência da garantia constitucional do acesso à justiça, por intermédio da qual toda pessoa interessada poderá invocar seu direito.

Por ser inconstitucional, tal dispositivo deverá ser suprimido.

CD/17157.35917-62

PARLAMENTAR

LUIS CARLOS HEINZE
PP/RS



CD/17157.35917-62